



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 111, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 710, de 2022, da Deputada Flávia Morais.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 710, de 2022, da Deputada Flávia Morais, que *denomina Rodovia Iris Rezende Machado o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins*, consolidando a Emenda nº 1 – CI, de redação.

Senado Federal, em 3 de agosto de 2023.

**RODRIGO CUNHA, PRESIDENTE**

**CHICO RODRIGUES, RELATOR**

**DR. HIRAN**

**MECIAS DE JESUS**

**ANEXO DO PARECER N° 111, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 710, de 2022, da Deputada Flávia Morais.

Denomina “Rodovia Iris Rezende Machado” o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Rodovia Iris Rezende Machado” o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis, no Estado de Goiás, e de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.